



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.670, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor DENIS BARREIRA BATISTA, matrícula Siape nº 1784663, CPF nº 086.499.847-38, da função de Chefe Substituto da Divisão de Cálculo de Reclamações - Dical, da Secretaria-Geral, Seger, código DAS 101.2, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 3.862, de 29 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2010, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente